

## IES/DA e SAF-T (PT) Relativo à Contabilidade

A Portaria n.º 31/2019, de 24 de janeiro, aprovou os termos a que deve obedecer o envio da Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal (IES/DA), bem como o modelo oficial para submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade.

A entrega da IES/DA continuará a ser efetuada nos prazos estabelecidos por transmissão eletrónica de dados. Contudo, previamente ao envio da IES, passa a ser obrigatória a submissão e validação do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade.

A submissão deste ficheiro terá de ser efetuado nos seguintes prazos:

Natureza da entidade obrigada	Data limite para cumprimento da obrigação de envio <sup>(1)</sup>
Sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada	30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos
Entidades obrigadas à aprovação das contas do exercício até 31 de março	30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos
Entidades obrigadas à aprovação das contas do exercício até 31 de maio	15.º dia do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam os dados contabilísticos
Sujeitos passivos de IRC que adotem um período de tributação não coincidente com o ano civil	4.º mês posterior à data do termo do período de tributação
Em caso de cessação de atividade	60.º dia anterior àquele que constitui o termo do prazo para a submissão da declaração relativa ao período de cessação <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Independentemente de esse dia ser útil ou não útil.

<sup>(2)</sup> Este prazo aplica-se também para o envio do ficheiro relativo ao período de tributação imediatamente anterior ao da cessação da atividade quando ainda não tenham decorrido os prazos de entrega aplicáveis a esse período.

## IES/DA and SAF-T (PT) with Accounting Information

Ministerial Order No. 31/2019, of 24 January, approved the terms of the submission of the Simplified Business Information/Annual Accounting and Tax Information Statement (IES/DA), as well as the official template for submitting the SAF-T (PT) containing accounting information.

The submission of the IES/DA statement will still to be done within the deadlines established for electronic transmission of data. However, prior to the submission of the IES, the submission and validation of the accounting-related SAF-T (PT) is now mandatory.

Submission of this file must be done within the following deadlines:

Nature of the obligated entity	Deadline for compliance with the obligation to submit the file <sup>(1)</sup>
Personal Income Tax (IRS) taxpayers with organized accounts	Until 30 April of the year following the reporting year
Entities required to approve their annual accounts until 31 May	Until 30 April of the year following the reporting year
Entities required to approve their annual accounts until 31 May	Until 15 June of the year following the reporting year
Corporate Income Tax (IRC) taxpayers whose tax period does not coincide with the calendar year	Until the 4 <sup>th</sup> month following the tax return period
In case of termination of activity	Until the 60 <sup>th</sup> day before the deadline for the submission of the statement regarding the termination of activity <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Regardless of whether it is a business day or not.

<sup>(2)</sup> This deadline also applies to the submission of the file relating to the tax period immediately preceding the termination of activity when the submission deadlines applicable to that period have not yet elapsed.

## IES/DA e SAF-T (PT) Relativo à Contabilidade (Cont.)

A não entrega ou a substituição fora dos prazos acima enunciados de ficheiros SAF-T (PT) relativos à contabilidade determina a instauração de processo de contraordenação.

A falta de submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade ou a sua não validação central impede a entrega da IES/DA que inclua os anexos A (entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável) ou I (sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada).

A submissão do ficheiro SAF-T (PT) relativo à contabilidade deve ser efetuada, obrigatoriamente, por contabilista certificado, mediante prévia identificação e autenticação no portal das finanças.

Estas regras aplicam-se à IES/DA referente aos períodos de 2019 e seguintes.

O prazo de entrega da IES/DA referente a 2019 deve ser contado a partir de 1 de agosto de 2019, nos termos legais e da Portaria nº 31/2019, quando a data de fim do período de tributação ou a data de cessação de atividade seja igual ou anterior a 31 de julho.

<https://dre.pt/application/conteudo/118406929>

## IES/DA and SAF-T (PT) with Accounting Information (Cont.)

Failure to submit or replace the accounting-related SAF-T (PT) will lead to administrative infraction proceedings.

Failure to submit the accounting-related SAF-T (PT) or to obtain its validation by the Tax Authority prevents the submission of IES/DA statements that include Annex A (resident entities primarily engaged in commercial, industrial or agricultural activity, and non-resident entities with a permanent establishment) or Annex I (IRS taxpayers with organized accounts).

The submission of the accounting-related SAF-T (PT) must be conducted by a certified accountant after prior identification and authentication in the Tax Authority's portal.

These rules apply to IES/DA statements for 2019 and subsequent years.

The deadline for the submission of the IES/DA statement for 2019 must be counted from 1 August 2019, in accordance with the law and Ministerial Order No. 31/2019, when the date of the reporting period or the date of termination of activity is equal to or prior to 31 July.

<https://dre.pt/application/conteudo/118406929>